



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### Aviso à Navegação N.º: 030/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

#### - ABERTURA PARCIAL DA NAVEGAÇÃO -

##### *Redução para Alerta Amarelo de cheias*

Atendendo ao Comunicado hidrológico n.º 7/2026 do Centro de Previsão e Prevenção de Cheias do Douro (Aviso n.º 29/2026 de 19 de fevereiro), com redução para aviso de alerta **Amarelo** para toda a VND, tem-se verificado algum desagravamento das condições hidrológicas, principalmente na zona do estuário, como também da previsão favorável das condições meteorológicas nos próximos dias, devidamente anunciadas pelos diversos agentes de proteção civil, pelo que serão implementadas as seguintes novas medidas, com a abertura parcial da navegação, com as seguintes restrições e condicionamentos, em toda a VND, no âmbito do Plano de Segurança da VND, designadamente:

- a. Interdição de navegação a 5 km das barragens;
  - b. Navegação noturna;
  - c. Interdição da navegação a todas as embarcações, com menos de 12 metros de comprimento, salvo casos excecionais devidamente justificados. Esta interdição não se aplica às embarcações de pesca profissional;
  - d. Interdição de práticas náuticas desportivas (natação, remo, canoagem, SUP, kitesurf, wing foiling, etc), e outras atividades equiparadas ou conexas;
1. Na albufeira do **Carrapatelo**:
    - a. Interdição de toda a navegação entre Bitetos e a barragem do Carrapatelo;
  2. Na albufeira da **Régua**:
    - Apenas existem condições de navegação, no troço compreendido entre o **km 110 e o km 125**, devendo todos os navegantes, efetuarem uma verificação prévia das condições do estado do rio, atendendo à diversa falta de sinalização e muito material flutuante. A navegação a efetuar, só poderá ocorrer se a embarcação estiver munida dos seguintes equipamentos de ajudas à navegação: **AIS**, **ECDIS** (ou similar com carta náutica), **GPS**, **VHF** e **sonda**, para além dos necessários meios de salvação;
    - Observar as restrições e condicionamentos no Aviso n.º 21 /2026.

Os condicionamentos/interdições, são aplicáveis a toda a VND, salvo exceções por manifesta necessidade no âmbito de segurança/emergência, e com prévia autorização do Centro de Controlo da Navegação da VND (Centro *RIS Douro*), por via dos canais de comunicação habituais.

Segue a listagem das infraestruturas portuárias (cais principais) que já ficaram/ou se encontram inundadas em alertas **Laranja e/ou Amarelo**, como outras infraestruturas mais vulneráveis que poderão inundar, caso haja um agravamento significativo nas condições hidrológicas da VND:

| Via Navegável do Douro          | Terminal portuário        | Alerta Laranja/Amarelo de Cheias |
|---------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>Albufeira do Pocinho</b>     | Cais de Barca             |                                  |
|                                 | D'Alva                    | x                                |
| <b>Albufeira da Valeira</b>     | Foz do Sabor              | x                                |
| <b>Albufeira da Régua</b>       | cais do Tua               | x                                |
|                                 | cais da foz do Tua        | x                                |
|                                 | cais da Junqueira         | x                                |
| <b>Albufeira do Carrapatelo</b> | cais da Régua             | x                                |
|                                 | porto comercial de Lamego | x                                |
|                                 | cais da Rede              | x                                |
|                                 | cais de Porto de Rei      | x                                |
|                                 | cais de Bitetos           | x                                |
| <b>Albufeira de Crestuma</b>    | cais de Escamarão         | x                                |
|                                 | cais do Castelo           | x                                |

No estuário, todas as infraestruturas portuárias, são fortemente condicionadas com os caudais lançados da barragem de Crestuma-Lever (volumes superiores a 5000 m<sup>3</sup>/s), aliado a outros afluentes e rios, conjugado com os períodos de preia-mar (especialmente em períodos de marés vivas).

O cais de **Sabrosa** e o cais da **Ferradosa**, encontram-se interditos, conforme anunciado pelos Avisos à Navegação n.º 16, 17 e 21 de 2026, devendo ser cumpridas todas as indicações e recomendações referidas, para além das indicadas pela proteção civil local.

Os valores médios lançados nos diversos aproveitamentos hidroelétricos da VND, podem ser consultados na página da APDL Douro, através do seguinte link: [Aproveitamentos Hidroelétricos](#)

Reitera-se ainda, para os cuidados e observações, conforme já anunciado em Avisos anteriores:

- A extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de **alguns objetos flutuantes em suspensão** e à menor visibilidade dos mesmos, assim como dos caudais elevados que se continuam a verificar (nas Barragens do Douro, Afluentes do Douro, rios entre outros);
- A necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes (com a previsão de continuação de precipitação elevada, agitação marítima e vento nos próximos dias);
- O assinalamento marítimo da VND, já apresenta diversas falhas, com a eventual deslocação de boias da sua posição, situação que se encontra em permanente atualização, conforme poderá ser consultado no site da APDL em Avisos à Navegação (Assinalamento marítimo - Falhas na sinalização): [Avisos à Navegação](#); Assim toda a navegação deverá ser feita com os seguintes equipamentos de ajudas à navegação: **AIS, ECDIS (ou similar com carta náutica), GPS, VHF e sonda**.
- As operações de embarque e desembarque, deverão ser realizados com as melhores práticas de segurança, devendo limitar o número de pessoas nos acessos aos embarcadouros (passarelas, portalós e pranchas).
- De acordo com o [REUVND](#), qualquer anomalia verificada no canal de navegação deverá ser imediatamente comunicada ao Centro RIS Douro.

A navegação fica **condicionada à manutenção das condições hidrológicas e previsões meteorológicas**, como de cotas e de caudais, podendo ser implementadas novas medidas, caso a situação se agrave consideravelmente.

Esta abertura parcial da navegação, implica necessariamente que todos os Armadores, Operadores e navegantes, primam por uma segurança e vigilância ativa, e façam uma prévia avaliação das condições hidrológicas e meteorológicas, assim como verificar os diversos comunicados e avisos dos diversos agentes de proteção civil.

Será realizada nova avaliação, em função dos comunicados da ANEPC, da APA, do IPMA e do Centro de Previsão de Prevenção da Capitania do Porto do Douro, assim que forem disponibilizados.

Este aviso revoga o Aviso n.º 28 /2026.

(AN assinado no original)

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

AV. da Liberdade 4450-718, Leça da Palmeira - Portugal Tel.: +351 22 999 07 00 Fax.: +351 22 999 07 01 [correio@apdl.pt](mailto:correio@apdl.pt) - [www.apdl.pt](http://www.apdl.pt)

Matricula/NIPC: 501449752 C.R.C do Porto Capital Social € 51.035.000,00